



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1480 de 15 de outubro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROCESSO: 5020/2012  
PREGÃO 141/2012 - SMS

#### ATO DO PROGOEIRO

1. Informamos que houve um erro material na Ata às fls. 50: onde se lê "REMIPE MP – PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA – ME, no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)", leia-se "REMIPE MP – PEÇAS, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA – ME, no valor total de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)".

Sem mais, decide o Pregoeiro pelo prosseguimento, encaminhando à Assessoria de Controle Interno para análise do procedimento licitatório.

Após, retornar para homologação

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2012.

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  
Pregoeiro

#### ATO DE APOSTILAMENTO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 124/2009, do reajuste de preços praticados para a locação do imóvel situado a rua Lúcio Teixeira, com área de 22.644,00m<sup>2</sup>, Granja n.º 318 – Três Porteiras – 1º Distrito de Paty do Alferes/RJ, do Curral do Conselho, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e logística, **LOCADOR PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO**, residente e domiciliado à rua Lúcio Teixeira, n.º 875 – Três Porteiras - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 04419308-4 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 632.877.307-20, determinado pela Cláusula Quinta, alterando o valor do aluguel para R\$ 873,31 (oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

#### CONTRATO 133 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MICROSIS – Consultoria, Informática e Serviços LTDA**, para a Locação com concessão de licença de uso e manutenção dos sistemas, no valor de R\$ 1.152.000,00 (Um milhão Cento e Cinquenta e dois reais), no período de 30 (trinta) meses.

Paty do Alferes, 19 de Setembro de 2012.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às fls. 218, informativo de cadastro do instrumento contratual às fls. 216 do processo n.º 7088/2011, que tem por objeto a **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, fica retificado o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2012, publicado no Diário Oficial n.º 1436 de 10 de agosto de 2012.

**ONDE SE LÊ:** Pelo presente Termo fica aditivado o prazo para a execução, administração e responsabilidade técnica pelos serviços de **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, localizada à Estrada Capivara, Bairro Barro Branco – Paty do Alferes, em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2012.

**LEIA-SE:** Pelo presente Termo fica aditivado o prazo para a execução, administração e responsabilidade técnica pelos serviços de **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, localizada à Estrada Capivara, Bairro Barro Branco – Paty do Alferes, em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2012.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2012.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3216/04  
NOME DO CONTRATADO: DELSON MAGALHÃES  
CARGO: MÉDICO DO PSF  
LEI Nº 1800 DE 16/01/2012  
BAIXA DE CONTRATO EM 04/10/2012

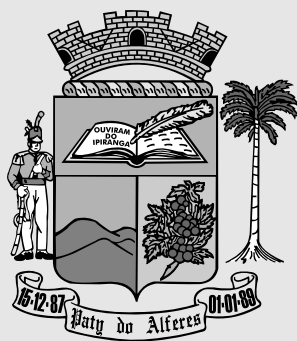
1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2012 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5180/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR – (GSM/EGSM), PELA EMPRESA VENCEDORA:
  - TNL PCS S/A, NO VALOR MENSAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
**VICE PREFEITO:** CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2012 - (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3792/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS DE FREIO, MOTOR E LUBRIFICANTES, ADITIVO, ÁGUA E SOLUÇÃO PARA BATERIA, FILTROS, GRAXA, SHAMPOO E SOLUPAM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHEIRO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E LAVAGEM GERAL COM LUBRIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LOTADOS NO 1º DISTRITO E NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

COMPRA 640/2012

- TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.079.128,10 (UM MILHÃO SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.079.128,10 (UM MILHÃO SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 145/2012 - (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5208/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

2.

- PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS, COM OS ITENS 2, 6, 11, 12, 14, 17 AO 22, 24 AO 29, 32 AO 35, 37, 38, 40 AO 43, NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.395,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, COM ITENS 1, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 230 30, 31, 36, 39 E 44, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.646,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 90.041,00 (NOVENTA MIL E QUARENTA E UM REAIS).

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 453/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, com vigência a partir de 01/10/2012:

NOME:	% ATUAL	LOTAÇÃO:
ADRIANA STAVALE DE A. BARROS	0%	G.P.
AMANDA RODRIGUES F. PORTELLA	0%	G.P.
CAMILA MERCÊS SIMONI	0%	G.P.
DANIELLE ESTHEFANIA N. DUMARD	0%	G.P.
ELIZEU DE ANDRADE VIANA	0%	G.P.
JANAINA VIEIRA AZEVEDO	0%	G.P.
JULIO CESAR DUARTE DE CARVALHO	0%	G.P.
JUREMA BALBINO DOS SANTOS	0%	G.P.
LETÍCIA LOPES DA COSTA	0%	G.P.
MARCELA VALE SILVA	0%	G.P.
NUBIA ROSA CARVALHO	0%	G.P.
REBECA PIRES TARTARINI	0%	G.P.
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	0%	G.P.
RICARDO DA SILVA GALVÃO	0%	G.P.
SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	0%	G.P.
SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA DUTRA	0%	G.P.
TEREZA CRISTINA DE ABREU BRUM	0%	G.P.
WALLACE LUIS DA SILVA CABRITA	0%	G.P.

NOME:	% ATUAL	LOTAÇÃO:
BRUNO MOREIRA MACHADO	0%	A.DISTRITAL
DEJAIR RODRIGUES VIEIRA	0%	A.DISTRITAL
FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO	0%	A.DISTRITAL
GLAUCIA REGINA SANTOS COELHO	0%	A.DISTRITAL
JOSELINO FEIJO GOMES	0%	A.DISTRITAL
MIRIAM MACHADO FERNANDES VICENTE	0%	A.DISTRITAL
PAULA CRISTINA M. BACELLAR	0%	A.DISTRITAL
RODOLPHO DUARTE DE ASSIS	0%	A.DISTRITAL
SILVIO JOSE DE SOUZA	0%	A.DISTRITAL
WAGNER DE SOUZA BARROS	0%	A.DISTRITAL

NOME:	% ATUAL	LOTAÇÃO:
CARLOS BRAGA CAETANO	0%	C.J.
EUFRASIA REGINA ARAUJO DE JESUS	0%	C.J.
HUGO MACHADO JUNIOR	0%	C.J.
JOSE DE JESUS LOPES	0%	C.J.
MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES	0%	C.J.
MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	0%	C.J.

CARLOS MIDOSI DA ROCHA	0%	S.M.ADM
DANIEL GALLIAC RIBEIRO	0%	S.M.ADM
DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS	0%	S.M.ADM
EDGARD MICHAELI DE MEDEIROS	0%	S.M.ADM
ELIARDO MANSO DA SILVA	0%	S.M.ADM
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO	0%	S.M.ADM
MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA	0%	S.M.ADM
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	0%	S.M.ADM
MICHEL DE SOUZA A. BRINCO	0%	S.M.ADM
RODRIGO DOMINGOS FERREIRA	0%	S.M.ADM
VANDERLEIA DE SOUZA S. M. DE JESUS	0%	S.M.ADM

ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE	0%	S.M.A.D.R.S
DIEGO FERRAZ DE QUEIROZ	0%	S.M.A.D.R.S
JOSE ADAUTO DA CRUZ BANDEIRA	0%	S.M.A.D.R.S
MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA	0%	S.M.A.D.R.S
ROBERTA OLIVEIRA PERES BARROS	0%	S.M.A.D.R.S
ROSANE MACIEL PEREIRA	0%	S.M.A.D.R.S
SHULEN PEREIRA DA SILVA	0%	S.M.A.D.R.S
WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	0%	S.M.A.D.R.S

AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0%	S.M.E.E.L
ANDREA VIEIRA VIANNA	0%	S.M.E.E.L
AUGUSTO CESAR F. DUARTE	0%	S.M.E.E.L
CARMELITA VIANNA PAIVA	0%	S.M.E.E.L
CRISTIANE CARVALHO SILVA	0%	S.M.E.E.L
DILMA APARECIDA ALVES CHAVES	0%	S.M.E.E.L
EDUARDO DA COSTA CUNHA	0%	S.M.E.E.L
ELI LUCIA FERREIRA DE CARVALHO	0%	S.M.E.E.L
FERNANDA ALINE SAMPAIO	0%	S.M.E.E.L
FRANCISCO CARLOS VIANNA BARROS	0%	S.M.E.E.L
GILSIANE ALMEIDA DE PAULA	0%	S.M.E.E.L
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0%	S.M.E.E.L
JOSIMEIRE DE SOUZA PAULA	0%	S.M.E.E.L
LEILA MARIA DE ALMEIDA	0%	S.M.E.E.L
LEILIANE GRANJA PIRES	0%	S.M.E.E.L
LUCIENE MACHADO	0%	S.M.E.E.L
MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS	0%	S.M.E.E.L
MARIA DA PENHA BALTAR	0%	S.M.E.E.L
ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES	0%	S.M.E.E.L
ROSA MARIA LOPES FRAGA	0%	S.M.E.E.L
SEBASTIÃO MARIOTTI	0%	S.M.E.E.L

ALAN DE CARVALHO SOUZA	0%	S.M.F.P.O.C
ALESSANDRA F. DO NASCIMENTO	0%	S.M.F.P.O.C
ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	0%	S.M.F.P.O.C
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	0%	S.M.F.P.O.C
FLORA MARIA PORTELLA	0%	S.M.F.P.O.C
GUSTAVO DAVID DE PAULA	0%	S.M.F.P.O.C
GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA	0%	S.M.F.P.O.C
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA	0%	S.M.F.P.O.C
LEIDLANE VIEIRA IGNACIO	0%	S.M.F.P.O.C
PAULO CEZAR GOMES DE OLIVEIRA	0%	S.M.F.P.O.C
SUSIMAR COIMBRA BERNARDES	0%	S.M.F.P.O.C

ALOISIO ROSA DA SILVA	0%	S.M.M.A.D.S.
ANA BEATRIZ DA S. OLIVEIRA	0%	S.M.M.A.D.S.
ANTONIO CARLOS M. DE OLIVEIRA	0%	S.M.M.A.D.S.
FATIMA REGINA DE ABREU	0%	S.M.M.A.D.S.
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS	0%	S.M.M.A.D.S.
MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA	0%	S.M.M.A.D.S.
RENATA OLIVEIRA V. MELO	0%	S.M.M.A.D.S.
PEDRO ROGÉRIO W. ALMEIDA	0%	S.M.M.A.D.S.

ARNALDO FIUZA	0%	S.M.S.P.L.
IVANEIDE OLIVEIRA SILVA	0%	S.M.S.P.L.
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	0%	S.M.S.P.L.
JORGE DE SOUZA CEZÁRIO	0%	S.M.S.P.L.
JOSE CARLOS DE CARVALHO	0%	S.M.S.P.L.
JULIANA DE PAULA B. SILVA	0%	S.M.S.P.L.
LUZIANO DE LUCENA OLIVEIRA	0%	S.M.S.P.L.
MARCOS ANTONIO ROSA DE SOUZA	0%	S.M.S.P.L.
MARIA JOSE MONTE MOR	0%	S.M.S.P.L.
SEBASTIÃO CARLOS BATISTA	0%	S.M.S.P.L.

ANTONIO DA COSTA SOUZA	0%	S.M.P.U.P.O.P
DAIANE CONSTANCIO PEREIRA BORGES	0%	S.M.P.U.P.O.P
GILVACIR VIDAL DRAIA	0%	S.M.P.U.P.O.P
JOSÉ FRANCISCO C. PINTO	0%	S.M.P.U.P.O.P
LUIZ ANTONIO DUARTE PEREIRA	0%	S.M.P.U.P.O.P
MAURÍCIO GASTALDI DANTAS	0%	S.M.P.U.P.O.P
PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA	0%	S.M.P.U.P.O.P
RAPHAEL DA ROSA MOURA	0%	S.M.P.U.P.O.P
SAMUEL DA SILVA CARVALHO	0%	S.M.P.U.P.O.P

ARIS LUIZ PEDROSA	0%	S.M.S
CAMILA DE SOUZA BRINCO	0%	S.M.S
CELDA RAMOS DE OLIVEIRA	0%	S.M.S
CINTIA BARREIROS BOTELHO	0%	S.M.S
EDWARD MARQUES LOPES LEÃO	0%	S.M.S
FLAVIA DE CAMPOS ZANOTTA	0%	S.M.S
HELOIZA DE LIMA	0%	S.M.S
JOSE CLAUDIO AZEVEDO MARTINS	0%	S.M.S
KELLY CRISTINA TASHIMA	0%	S.M.S
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	0%	S.M.S
LEANDRO ROSA LISBOA	0%	S.M.S
LUIZA ALVES VIEIRA DE MEDEIROS	0%	S.M.S
MARIA CRISTINA DOS S. CHAVANTES	0%	S.M.S
MARIA DE FATIMA PROENÇA	0%	S.M.S
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	0%	S.M.S
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	0%	S.M.S
ROBERTA PEREIRA BORGES	0%	S.M.S
SHEILA ORNELLAS BELLO	0%	S.M.S
SOLANGE PORTELLA RODOVALHO	0%	S.M.S



CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA	0%	S.M.A.S.H.D.H
FLAVIANA PACHECO ROSA	0%	S.M.A.S.H.D.H
FRANCISCO CARLOS DE S. SANTOS	0%	S.M.A.S.H.D.H
JOAQUIM HELENO DA CONCEIÇÃO	0%	S.M.A.S.H.D.H
JOE LOUIS VENTURA DE AVELLAR	0%	S.M.A.S.H.D.H
JOSE ANTONIO XAVIER	0%	S.M.A.S.H.D.H
JOSE CARLOS TEIXEIRA REZENDE	0%	S.M.A.S.H.D.H
MARCELO FRANCELINO DOS SANTOS	0%	S.M.A.S.H.D.H
MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	0%	S.M.A.S.H.D.H
NEUZA MARIA LIMA OLIVEIRA	0%	S.M.A.S.H.D.H
NORMA SUELI GOMES	0%	S.M.A.S.H.D.H
ROGÉRIO RODRIGUES COSTA	0%	S.M.A.S.H.D.H
ROSEMERE DE MOURA	0%	S.M.A.S.H.D.H
TATIANE DA COSTA FRAGA	0%	S.M.A.S.H.D.H

ADRIANO CARNEIRO DA C. M. DE OLIVEIRA	0%	S.M.C.T.
ANDRE LUIZ DE SOUZA FURTADO	0%	S.M.C.T.
CELIA REGINA VIEIRA CUNHA	0%	S.M.C.T.
JOÃO PAULO SILVA DA CUNHA	0%	S.M.C.T.
LAURA DE ARAUJO ROSA	0%	S.M.C.T.
LUCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS	0%	S.M.C.T.
MARIO SERGIO P. DE CAMARGO	0%	S.M.C.T.
MARTINS DOS SANTOS FERNANDES	0%	S.M.C.T.
PERACIO PIMENTEL DA FONSECA	0%	S.M.C.T.
RAFAEL DE AVELAR COSTA	0%	S.M.C.T.
THEDY PONTES DE OLIVEIRA	0%	S.M.C.T.
VALERIA DA SILVEIRA CRUZ	0%	S.M.C.T.

CREMILDA DOS SANTOS BORGES	0%	S.M.G.D.E.T.
ELISANGELA TAVARES	0%	S.M.G.D.E.T.
JOSE CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	0%	S.M.G.D.E.T.
LORENA DORO CAMARGO	0%	S.M.G.D.E.T.
LUCIANA DE CARVALHO MONSORES	0%	S.M.G.D.E.T.
RAMONA DA ROCHA MARQUES COSTA	0%	S.M.G.D.E.T.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 454/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MIRIAM MACHADO FERNANDES VICENTE**, matrícula nº 724/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada na Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 455/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **SILVIO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 773/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado no Gabinete do Prefeito - Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 456/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **EDGARD MICHAELI DE MEDEIROS**, matrícula nº 844/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 457/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 763/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 458/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MARTINS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 698/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO TURÍSTICA** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 459/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **HUGO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 813/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO** símbolo DAS-5. Lotado no Gabinete do Prefeito - Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 460/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA DUTRA**, matrícula nº 736/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** símbolo DAS-4. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 461/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **SEBASTIÃO MARIOTTI**, matrícula nº 731/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPORTIVOS** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 462/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ELI LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 840/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 463/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JUREMA BALBINO DOS SANTOS**, matrícula nº 793/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE** símbolo DAS-3. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 464/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MAURÍCIO GASTALDI DANTAS**, matrícula nº 728/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 465/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOAQUIM HELENO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 671/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO** símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 466/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JULIANA ALVARES MARTINS**, matrícula nº 784/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÕES E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS** símbolo DAS-4. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 467/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 683/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 468/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAMONA DA ROCHA MARQUES COSTA**, matrícula nº 746/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 469/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **AMANDA RODRIGUES FERREIRA PORTELLA**, matrícula nº 697/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 470/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ROSEMERE DE MOURA**, matrícula nº 819/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 471/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LÚCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 811/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA** símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 472/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CELIA REGINA VIEIRA CUNHA**, matrícula nº 718/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CULTURA** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 473/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MÁRIO SERGIO PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula nº 711/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ARTESANAIS** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 474/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **THEDY PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 677/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 475/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **WALLACE LUIS DA SILVA CABRITA**, matrícula nº 839/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE** símbolo DAS-3. Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 476/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ALOISIO ROSA DA SILVA**, matrícula nº 834/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE** símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 477/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **DAIANE CONSTANCIO PEREIRA BORGES**, matrícula nº 704/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 478/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CELDA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 641/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 479/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CARMELITA VIANA PAIVA**, matrícula nº 732/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 480/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 636/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO** símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 481/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO** símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 482/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 636/02, para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO** símbolo DAS-3 em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 483/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **BRUNO MOREIRA MACHADO**, matrícula nº 725/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Administração Distrital.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 484/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **EUFRASIA REGINA ARAÚJO DE JESUS**, matrícula nº 766/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO** símbolo DAS-4. Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de outubro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

